



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 13 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2969 A



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.840, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) Jacinta Diniz da Cruz Rodrigues”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado(a) por incapacidade permanente, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) JACINTA DINIZ DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 21415, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/02/2025.

Monte Carmelo/MG, 11 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br